

JANIERE PORTELA LEITE PAES

Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); bacharela em Direito; licenciada em Letras e Literaturas; especialista em Direito Constitucional, Revisão de textos, Direito Penal e Processual Penal; coautora de obras de Direito Eleitoral pelas Editoras Mizuno e Juruá; docente convidada em cursos de pós-graduação; servidora do quadro efetivo do Tribunal Regional da Bahia (TRE-BA); dirigente do SINDJUFE-BA; membra da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep) e da Coalizão Nacional de Mulheres (CNM).

APLICAÇÃO DAS COTAS DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA NOS PLEITOS DE 2016 e 2020

Aplicação das Cotas de Gênero nas Eleições Proporcionais do Município de Camaçari-BA, nos Pleitos de 2016 e 2020: Das Candidaturas ao Financiamento de Campanha

©Janiere Portela Leite Paes

EDITORA MIZUNO 2025

Revisão: Janiere Portela Leite Paes

Catálogo na publicação
Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

P126a

Paes, Janiere Portela Leite

Aplicação das cotas de gênero nas eleições proporcionais do Município de Camaçari-BA, nos Pleitos de 2016 e 2020: das candidaturas ao financiamento de campanha / Janiere Portela Leite Paes. – Leme-SP: Mizuno, 2025.

142 p.; 16 X 23 cm

ISBN 978-65-5526-862-1

1. Minorias sexuais - Estatuto legal, leis, etc. 2. Identidade de gênero. 3. Eleição. I. Paes, Janiere Portela Leite. II. Título.

CDD 306.766

Índice para catálogo sistemático

I. Minorias sexuais - Estatuto legal, leis, etc.

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

O material disponibilizado on-line, incluindo links, QR-codes, vídeos, petições, entre outros, estará acessível durante a vigência da edição atual do livro, podendo ser retirado após esse período, sem aviso prévio.

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460

Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210

Fone/Fax: (0XX19) 3554-9820

Visite nosso site: www.editoramizuno.com.br

e-mail: atendimento@editoramizuno.com.br

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

DEMOCRACIA, CIDADANIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

1.1 Apontamentos Históricos e Conceituais Sobre Democracia	19
1.2 A Consolidação da Democracia Brasileira	22
1.3 Cidadania Política e Suas Dimensões	25
1.4 Representação Política Moderna e Especial de Grupos	28

AS LUTAS PELA IGUALDADE DE GÊNERO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO BRASIL E NO MUNDO

2.1 Emancipação Política das Mulheres: Contribuições Teóricas e Práticas dos Movimentos Feministas no Brasil e no Mundo	33
2.2 Igualdade de Gênero no Plano Normativo Internacional	42
2.3 Direitos Políticos das Mulheres na Legislação Brasileira	45
2.4 Cotas de Gênero no Brasil: Das Candidaturas ao Financiamento de Campanha	49
2.5 Fraudes às Cotas de Gênero e Candidaturas Fictícias: O Teto de Cristal da Democracia Brasileira	58
2.6 Violência Política de Gênero	63

A APLICAÇÃO DAS COTAS DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE CAMAÇARI: DAS CANDIDATURAS AO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

3.1 Município de Camaçari: Características da População e do Eleitorado	73
3.2 Candidaturas, Candidatos/As e Cotas de Gênero em Camaçari: Eleições 2016 e 2020	82
3.2.1 Panorama Evolutivo: Candidaturas, Candidatos/As e Cotas de Gênero Aplicadas às Candidaturas – Eleições 2016 e 2020	92
3.2.2 Desempenho das Candidaturas Femininas nos Resultados das Votações – Eleições 2016 e 2020	101
3.2.3 Ações de Investigação Judicial Eleitoral no Município de Camaçari em 2020	113
3.3 Arrecadação e Distribuição de Recursos nas Eleições 2020 no Município de Camaçari	114

CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
-----------------------------------	-----

REFERÊNCIAS	137
--------------------------	-----